



# SUMÁRIO

- AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2020
- LEI Nº 215, DE 06 DE MARÇO DE 2020



### Tomada de Preço



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

#### AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canarana Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria Nº 001/2018, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada na Avenida Videval Seixas, S/N, Centro nesta cidade no horário das 08h00min as 14h00min, o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, que se realizará as **10h00min do dia 24 março de 2020**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS da Rua do comercio; Travessa 01 da Rua do Comercio; Travessa 02 da Rua do Comercio; Travessa 03 da Rua do Comercio, localizadas no Povoado de Capivara; Rua José de Souza, Rua João Mariano, Travessa 01 da Praça João Mariano, Travessa 02 da Praça João Mariano, Rua João Batista e Rua Honorato Viana localizadas no Povoado de Lagoa velha, no município de Canarana Estado da Bahia, celebrado através do convênio nº. 880977/2018, entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Canarana-Bahia, em conformidade com o projeto básico que integra os anexos do edital.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com).

Canarana-Bahia, 09 de março de 2020.

*Acácio Macário dos Santos.*  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com)



Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**LEI Nº 215, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.117.016,09 (Um milhão, cento e dezessete mil, dezesseis reais e nove centavos) para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.117.016,09 (Um milhão, cento e dezessete mil, dezesseis reais e nove centavos), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob a classificação a seguir:

**Unidade Orçamentária: 05001 – Secretaria de Infraestrutura**

**Ação: 1.011 – Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas**

**ELEMENTOS:**

44.90.51.00 - Obras e Instalações – **Fonte: 44** – R\$ 1.117.016,09

Subtotal..... R\$ 1.117.016,09

**Total..... R\$ 1.117.016,09**

**Art. 2º** – Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 212 de 19 de dezembro de 2019 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020 do Município de Canarana, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 91 de 20 de dezembro de 2019, ratificados nos demais termos.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**Art. 4º.** Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

**Art. 5º.** Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - Ba, 06 de março de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal de Canarana